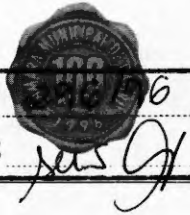




Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (0142) 24-2299 Fax: (0142) 24-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. N° 6
FOLHAS 15/9



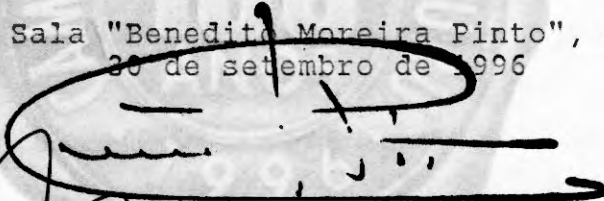
DECRETO LEGISLATIVO Nº 334 De 30 de setembro de 1996


Concede Título de "CIDADÃO DO CENTENÁRIO"
ao Senhor GIRO ISHICAWA.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A:

- Artigo 1º - Nos termos do item I do Artigo 1º do Decreto Legislativo nº 237, de 29 de abril de 1996, fica concedido ao Senhor GIRO ISHICAWA, o TÍTULO DE "CIDADÃO DO CENTENÁRIO", por sua atuação no Poder Legislativo Municipal, sendo o Vereador que mais vezes ocupou uma cadeira nesse Poder.
- Artigo 2º - De comum acordo com o homenageado, a Mesa da Câmara marcará a data da sessão solene para a entrega do título acima referido.
- Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
30 de setembro de 1996


CLAUDIO PETRONI
Presidente


PAULO CESAR MADUREIRA
1º Secretário


EXPEDITO BONETTI
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Mesa da Câmara
e demais Vereadores

Registrado na Diretoria Geral da Câmara, na mesma data.


NEUZA MARIA CRIVELARO THOMAZINI
Diretora Geral